



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 964/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que por meio da Secretaria de Educação e em parceria com instituições especializadas **seja viabilizada a implantação de cursos e oficinas de Braille, destinados a professores, servidores públicos, familiares e demais interessados.**

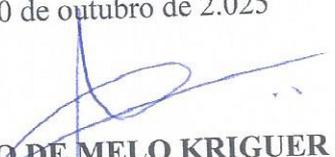
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover a inclusão e a acessibilidade de pessoas com deficiência visual em nosso município. O ensino e a disseminação do sistema Braille são fundamentais para garantir a autonomia, a comunicação e o pleno acesso à educação e à cidadania para esse público.

A oferta de cursos e oficinas em parceria com instituições especializadas contribuirá para a capacitação de educadores e servidores, ampliando o conhecimento e a sensibilidade sobre as necessidades das pessoas com deficiência visual. Além disso, possibilitará que familiares e a comunidade em geral possam se envolver ativamente na inclusão e no acolhimento dessas pessoas.

Trata-se de uma ação de grande relevância social, que reforça o compromisso do Poder Público com a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 30 de outubro de 2.025


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 30 de outubro de 2.025


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador